



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 260, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Revogado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPF nº 504, de 14 de agosto de 2025](#)

~~O VICE-PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e na [Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 477/2025, proferida o Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.025545/2022-97, resolve:~~

~~Art. 1º Fica prorrogada a atuação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Pará (GAECO-MPF/PA), pelo prazo de dois anos, para o biênio 2025-2027.~~

~~Art. 2º Ficam prorrogadas, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 31 de março de 2025, as designações dos Procuradores da República ALAN ROGERIO MANSUR SILVA, NAYANA FADUL DA SILVA e PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ, efetivadas pelas Portarias PGR/MPF nºs [239, de 30 de março de 2023](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 95, de 31 de março de 2023, e [548, de 12 de junho de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 62, de 14 de junho de 2024.~~

~~Art. 3º Ficam designados, a contar de 1º de agosto de 2025, os Procuradores da República BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE, MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA E HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR para exercerem, pelo prazo de 2 (dois) anos, a titularidade dos cargos especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Pará (GAECO-MPF/PA).~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 maio 2025. Seção 2, p. 71.](#)